



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0002962-02.2015.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: CONFECÇÕES HERRERO LTDA (CPNJ: 05.261.386/0001-09)

**Executados: ADRIANO ABILAS (CPF: 645.312.529-34); ROSENILCE APARECIDA
RODRIGUES ORLANDINE (CPF: 735.668.109-91); SANDRA MARA ORLANDINI
ABILAS (CPF: 569.836.709-49).**

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Em 14 de junho de 2023, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Em 28 de junho de 2023, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **presencial e online**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Local do 2º Leilão : Centro Comercial Atrium - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro (www.spencerleiloes.com.br)

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Data de terras sob nº 10, da quadra nº 96, com a área de 464,12 metros, situada no Parque das Grevíleas, 3ª Parte, nesta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações: DIVIDE-SE: Com a data 9 no rumo SO 81°48', NE na distância de 25,00 metros, com o lote 152-1, no rumo NO 8°12' SE, na distância de 22,13 metros, com a Rua 31.008 no rumo SE 82°16'58" NO na distância de 26,00 metros, e finalmente com a Rua Tucuruí, no rumo SE 8°12' NO na distância de 15,00 metros. Matrícula nº 64.169 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá-Pr (Atualmente Matrícula 3.362 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá-PR)

Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Em 28 de junho de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Valor da dívida: R\$ 264.776,56 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Em 23 de dezembro de 2022.

Ônus: Usufruto Vitalício em favor de Alice Tozzetti; Indisponibilidade extraída dos autos nº 00718201566209007, expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR; Indisponibilidade extraída dos autos nº 00002614020145090020, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR; Penhora nos autos nº 00018951720165090662, expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Depositário: Nada Consta.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes **ADRIANO ABILAS, ROSENILCE APARECIDA RODRIGUES ORLANDINE e SANDRA MARA ORLANDINI ABILAS**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2023. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito

